

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023.**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE-PB, Casa Conselheiro José Osório da Nóbrega, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 217 da Resolução nº 005, de 21 de outubro de 1997 (Regimento Interno), faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor ERIVANILDO DANTAS MACEDO, o TÍTULO DE CIDADÃO SOLEDADENSE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade/PB, 09 de outubro de 2023.

**JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO**  
Presidente

**OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO**  
1º Secretário

**Publicado por:**  
José Alves de Miranda Neto  
**Código Identificador:**31911E8F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 11/10/2023. Edição 3468  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>